

Assunto: Orquestra Criança Cidadã	
Veículo: Diário de Pernambuco	
Editoria: Viver	Seção/Repórter: João Alberto
Página: d3	Data: 21/10/2014

DIARIO de **PERNAMBUCO**

Som da fraternidade

Os governadores João Lyra Neto e Paulo Câmara, o prefeito Geraldo Julio e o presidente do TJPE, Frederico Neves, vão ao Vaticano, dia 31, prestigiar a apresentação da Orquestra Criança Cidadã, na conferência da *Catholic Fraternity*, associação privada de Direito Pontifício, comandada pelo pernambucano Gilberto Barbosa. Grupo irá com 43 músicos e no repertório, um tango de Carlos Gardel, para homenagear o papa Francisco, que presidirá a reunião.

Assunto: TJPE e Celpe agilizam resoluções	
Veículo: Jornal do Commercio	
Editoria: Economia	Seção/Repórter: Olho Vivo
Página: 4	Data: 21/10/2014

jornal do  commercio

TJPE e Celpe agilizam resoluções

Está funcionando na Central de Juizados Especiais Cíveis da Capital, na Imbiribeira, um Núcleo de Conciliação Pré-processual, que presta atendimento exclusivo aos clientes da Celpe, numa parceria com o TJPE. Endereço: Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1919. Horário: das 8h às 17h.

Assunto: Programa Mãe Legal	
Veículo: Folha de Pernambuco	
Editoria: Capa	Seção/Repórter:
Página: 1	Data: 21/10/2014



> **Orientação**

Mães podem levar bebês para adoção sem cometer crime

Cotidiano > Página 4

Assunto: Programa Mãe Legal	
Veículo: Folha de Pernambuco	
Editoria: Cotidiano	Seção/Repórter:
Página: 4	Data: 21/10/2014



Programa orienta mães que não podem criar seus filhos

Entregar bebês para adoção não é crime

Folha resume

A falta de informação por parte de algumas gestantes pode ser determinantes na hora de abandonar um filho, absurdo que vem acontecendo com frequência em Pernambuco. O caso do menino Davi, achado em uma mochila, na semana passada, foi o quarto este ano. O Programa Mãe Legal é uma alternativa para quem quiser doar o filho.

Saiba mais

LEIS - No artigo 13, parágrafo único, do Estatuto da Criança e do Adolescente, diz que “as gestantes ou mães que manifestem interesse em entregar seus filhos para adoção serão obrigatoriamente encaminhadas à Justiça da Infância e da Juventude.”

Programa orienta mães que não podem criar seus filhos

Entregar bebês para adoção não é crime

■ **ABANDONOS DE quatro crianças, apenas neste ano, no Estado, ganharam notoriedade na Imprensa pernambucana**

O recém-nascido que foi encontrado dentro de uma mochila, na última quinta-feira, no bairro de Santa Mônica, em Camaragibe, passa bem. A família ainda não foi encontrada e ele, provavelmente, vai passar por um processo longo até ser adotado. Só este ano a notícia de outras três crianças que foram abandonadas ganhou destaque na imprensa. Em fevereiro, um foi deixado dentro de uma caixa em um edifício nas Graças. Em junho uma menina recém-nascida foi encontrada por garis em Tejucupapo, no município de Goiana. No início de julho um menino com poucos dias de vida foi abandonado no banheiro do Mercado Público do município de Cumaru, no Agreste de Pernambuco.

Todos esses casos poderiam ter sido evitados se as mães tivessem a informação que abandonar uma criança é crime, mas dá-lo para adoção não. Desde 2009 a Segunda Vara da Infância e da Juventude da Capital criou o Programa Mãe Legal, que assegura o atendimento de mulheres que manifestem a intenção de entregar suas crianças para a adoção, seja antes ou após o nascimento. "Há o mito do amor materno. Quando essa mulher que está grávida não alimenta esse amor ela se sente despidida socialmente. Aqui mostramos que o Poder Público pode acolhê-la e ajudá-la a fazer a escolha responsável", diz o juiz Hélio Bras.

A mulher que opte pela decisão da adoção ela pode manifestar esse desejo nas instituições públicas, como postos de saúde, maternidades ou até mesmo na Vara da Infância. Para Bras, quando uma mulher chega a procurar a Justiça, ela na verdade está tendo respeito e amor pelo bebê. "Naquele momento ela tá zelando pela integridade física da criança. Em nenhum momento é fácil para ela essa decisão. Quando traçamos um perfil de vida dessa mulher vemos que ela vem de um ciclo de abandonos", explicou. Desde que o Mãe Legal foi criado os números surpreenderam até mesmo quem faz parte da equipe. "Pensávamos que adolescente e mulheres de uma classe menos favorecidas seria o principal público. Mas 49% estão entre 30 e 39 anos, 83% já tinha tido outros filhos e a escolaridade é de que 34% tinham o ensino médio completo", explicou a coordenadora do Núcleo de Curadoria Especial e Proteção à Família, Ana Cláudia Souza.

Até o presente momento 178 mulheres foram atendidas pelo Programa. Destas, 66 deram continuidade ao processo e apenas 19 deram as crianças para a adoção.

"Durante o processo a equipe multidisciplinar faz todo um trabalho com essa mulher e vê a possibilidade da criança ficar na própria família com um parente que tenha esse desejo. Mas as vezes ela mesmo desiste de dar o filho para adoção", explica Hélio Bras.

A desistência já aconteceu no último momento e algumas, dessas mulheres, nem tinham preparado o enxoval. Para dar um suporte a Segunda Vara da Infância fez uma parceria com a Secretaria de Assistência Social do Recife para dar apoio à essa



Marina Mahmood

JUIZ Hélio Bras revela que há a possibilidade de os pequenos ficarem com um parente

Como entregar ou adotar uma criança



Para a mãe que quer entregar o filho

- 1- Precisa procurar instituições públicas, como postos de saúde, maternidades ou até mesmo na Vara da Infância.
- 2- A mãe irá passar por um acompanhamento de uma equipe multidisciplinar para fazer a escolha responsável.
- 3- Essa manifestação do desejo de entregar o bebê para adoção pode ser durante a gravidez ou até a criança completar 2 anos.

Para adoção de uma criança

- 1- O interessado deve procurar a Vara da Infância e da Juventude da cidade onde mora.
- 2- A pessoa deverá apresentar uma lista de documentos para cadastro.
- 3- Depois passará por uma entrevista para avaliar o candidato.
- 4- Só depois de aprovados, os nomes vão ser incluídos no Cadastro Nacional de Adoção.

Punição

- 1- O abandono de uma criança é crime.
- 2- A punição está prevista no artigo 133 do Código Penal.
- 3- A pena para esse tipo de caso vai de seis meses até três anos de detenção.

Editoria de Arte/Folha PE

Fonte: Segunda Vara da Infância e da Juventude da Capital

mãe. "Trabalhamos com a linha tênue entre o direito da mulher e da criança. E queremos assegurar o melhor para ambas", pontou o juiz.

Sobre o processo de adoção, através do Mãe Legal, no máximo em 60 dias o bebê está com uma família. Já

quando um bebê é abandonado esse processo é muito mais demorado.

ADOÇÃO

Para adotar uma criança, o candidato deve procurar a Vara da Infância e da Juventude da Cidade onde mora.

Uma lista com documentos deve ser solicitada para cadastro e logo após, uma entrevista será realizada para avaliar o candidato. Só depois de aprovados, os nomes vão ser incluídos no Cadastro Nacional de Adoção. O processo leva em média um ano.

Folha resume

A falta de informação r gestantes pode ser det abandonar um filho, ab com frequência em Peri Davi, achado em uma m foi o quarto este ano. O alternativa para quem c

Projeto Acolher rompe barreiras

Devido ao sucesso do programa Mãe Legal, o Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) criou o Programa Acolher e pretende implantá-lo em todo o Estado. No entanto, atualmente, apenas as Varas de Jaboatão, Cabo de Santo Agostinho e São Lourenço possuem o serviço.

“Estamos trabalhando para que as outras cidades conheçam o trabalho e que se uma mulher manifeste a vontade de dar seu filho para adoção, eles possam encaminhá-la à Justiça, assegurando o acolhimento dela”, informou o coordenador da Infância da Juventude, Paulo Teixeira.

Para disseminar o programa em todo o Estado, no próximo ano serão realizados três grandes eventos nos municípios do Recife e Caruaru e em outra cidade que ainda não foi escolhida (Serra Talhada ou

Salgueiro).

O sucesso do Programa Mãe Legal não se restringe a Pernambuco. O Juiz Hélio Bras já palestrou sobre o programa no Espírito Santo e visitará Santa Catarina no próximo mês.

Assunto: Menção à 1ª Vara de Execuções Penais	
Veículo: Folha de Pernambuco	
Editoria: Cotidiano	Seção/Repórter:
Página: 2	Data: 21/10/2014



► ANIBAL BRUNO

Detento morre decapitado

Dois presos foram mortos no Complexo Prisional do Curado, na Zona Oeste do Recife, nos últimos sete dias. Ontem, Marcelo Henrique Xavier, de 34 anos, foi decapitado no fim da manhã. Na segunda-feira da última passada, Reinaldo Leandro da Silva Prado, 23, morreu após ser esfaqueado e jogado de um telhado. Esses

episódios de violência carcerária aconteceram, respectivamente, nas Unidades Marcelo Francisco de Araújo e Frei Damião de Bozzano. Coincidentemente, os diretores dessas casas de detenção foram substituídos há cerca de uma semana.

Apesar da proximidade das substituições dos comandos e

das mortes, o juiz titular da 1ª Vara de Execuções Penais e Corregedor dos Presídios, Luiz Rocha, não vê nenhuma ligação entre os fatos. “A morte de hoje e a da semana passada ocorreram por brigas pessoais. Queremos tranquilizar a população e dizer que não houve amotinamento. Não há movimento de grupo dentro das


unidades. Os diretores que chegaram já eram conhecidos de todos e são competentes”, assegurou o magistrado.

Rocha alertou para um problema recorrente no complexo prisional: o acesso às armas brancas. “Existe uma falha que possibilita aos presos terem acesso a materiais perfurocortantes”, disse o juiz.

Assunto: Reclamação de falta de defensor público no Juizado de Paulista	
Veículo: Jornal do Commercio	
Editoria: Capa	Seção/Repórter:
Página: 1	Data: 21/10/2014

jornal do  commercio

Voz do leitor

Renato lamenta que Juizado de Paulista só tenha um defensor público.  página 11

Assunto: Reclamação de falta de defensor público no Juizado de Paulista	
Veículo: Jornal do Commercio	
Editoria: Opinião JC	Seção/Repórter: Voz do Leitor
Página: 11	Data: 21/10/2014

jornal do  commercio

Defesa precária

O Juizado Especial de Paulista só tem um advogado, que só atende às terças e quintas-feiras pela manhã. Por isso quem depende de defensor público dali fica desassistido caso a audiência caia em outro dia. Total falta de respeito com o cidadão.

☎ **Renato de Castro Dinoá,**
por telefone

Assunto: Cidadão pode se inscrever até quinta na Semana da Conciliação	
Veículo: CNJ	Data: 21/10/2014
Editoria:	Seção:



Cidadão pode se inscrever até quinta na Semana da Conciliação



Estão abertas as inscrições para a IX Semana Nacional de Conciliação em Pernambuco. O cidadão interessado em participar, ou o respectivo advogado, tem até quinta-feira (23/10) para procurar o Comitê Estadual de Conciliação do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) e obter as informações necessárias. Neste ano, o evento acontece de 24 a 28 de novembro em todo o estado. As partes podem entrar em contato com o TJPE, preferencialmente, pelos e-mails comite.vara@tjpe.jus.br e comite.juizados@tjpe.jus.br ou pelo telefone (81) 3181-0727.

Os interessados em participar da Semana da Conciliação devem fornecer, obrigatoriamente, o nome completo, um telefone para contato e qual a empresa envolvida no processo em questão. Neste ano, a mobilização nacional vai focar os esforços de magistrados e servidores na solução de demandas judiciais de massa, que envolvem os maiores litigantes da Justiça, como instituições bancárias, de telefonia e órgãos públicos. O objetivo é dar vazão, por meio de acordo entre as partes, às chamadas demandas repetitivas – litígios que envolvem lesões a direitos individuais ou coletivos que atingem grande quantidade de pessoas de forma similar.

Em Pernambuco, poderão ser incluídos na pauta da Semana de Conciliação apenas processos que envolvam as empresas de telefonia TIM, Claro, Oi e Vivo; as instituições bancárias Bradesco, Itaú-Unibanco, Santander, HSBC, Citibank, Banco do Brasil e Banco do Nordeste; Companhia Energética de Pernambuco (Celpe), Companhia Pernambucana de Saneamento (Compesa); TAM Linhas Aéreas; Philips do Brasil; Natura Cosméticos; Insinuante; e Ricardo Eletro.

Promovida pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em parceria com os tribunais do país, a Semana Nacional da Conciliação é o maior movimento para incentivar e fomentar a cultura da conciliação, reduzindo o estoque processual na Justiça brasileira por meio de acordo entre as partes. Em Pernambuco, o evento é coordenado pelo Comitê Estadual de Conciliação.

Assunto: Comitê do TJPE recebe inscrições para Semana Nacional de Conciliação	
Veículo: CNJ	Data: 21/10/2014
Editoria:	Seção:



PERNAMBUCO



Comitê do TJPE recebe inscrições para Semana Nacional de Conciliação

Neste ano, foco são ações envolvendo governo, bancos e telefonia. Ao todo, processos contra 18 empresas podem ser conciliados.

O Comitê de Conciliação do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) recebe até a próxima quinta-feira (23) inscrições para participar da Semana Nacional de Conciliação, que busca resolver de maneira mais rápida situações que envolvem as instituições mais processadas, como bancos, empresas de telefonia e governo. O evento acontece no estado de 24 a 28 de novembro.

O mutirão busca resolver as chamadas demandas repetitivas, ou seja, ações que lesam direitos individuais ou coletivos que atingem grande quantidade de pessoas de forma parecida. Os processos devem envolver as empresas de telefonia TIM, Claro, Oi e Vivo; as instituições bancárias Bradesco, Itaú-Unibanco, Santander, HSBC, Citibank, Banco do Brasil e Banco do Nordeste; a Companhia Energética de Pernambuco (Celpe), a Companhia Pernambucana de Saneamento (Compesa); a TAM Linhas Aéreas; a Philips do Brasil; a Natura Cosméticos; Insinuante; e Ricardo Eletro.

As partes envolvidas no processo podem entrar em contato pelo TJPE pelos e-mails comite.vara@tjpe.jus.br e comite.juizados@tjpe.jus.br, ou ainda pelo telefone (81) 3181-0727. É preciso informar, obrigatoriamente, o nome completo, telefone para contato e qual a empresa envolvida no processo em questão.

Assunto: Núcleo de Conciliação é criada para atender demandas que envolvem a Celpe	
Veículo: diariodepernambuco	Data: 21/10/2014
Editoria:	Seção:

DIARIO de **PERNAMBUCO**
.com.br

Núcleo de Conciliação é criada para atender demandas que envolvem a Celpe

Aqueles que buscam resolver queixas envolvendo a Companhia Energética de Pernambuco (Celpe) poderão contar, a partir desta segunda-feira (20), com o Núcleo de Conciliação Pré-Processual do Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE). Com sede na Central de Juizados Especiais Cíveis, bairro da Imbiribeira, Zona Sul do Recife, o serviço funcionará das 8h às 17h, de segunda a sexta-feira, para atendimento exclusivo de casos envolvendo a concessionária.

O novo núcleo pretende possibilitar a resolução de demandas antes da fase processual, através de acordo entre o cidadão e a Celpe. Com esta ação, o TJPE e a companhia pretendem agilizar a resolução dos conflitos, que chega a 10% do total de queixas apresentadas aos Juizados Especiais Cíveis do Tribunal.

Assunto: Semana Nacional de Conciliação recebe inscrições até esta quinta-feira	
Veículo: folhape.com.br	Data: 21/10/2014
Editoria:	Seção:



Semana Nacional de Conciliação recebe inscrições até esta quinta-feira

Edição deste ano vai adiantar audiências sobre brigas com empresas de telefonia e energia

Cidadãos e seus advogados têm até esta quinta-feira (23) para se inscrever na nona edição da Semana Nacional de Conciliação, promovida pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em parceria no Estado pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE). As partes podem entrar em contato com o TJPE, preferencialmente, através dos e-mails comite.vara@tjpe.jus.br e comite.juizados@tjpe.jus.br ou pelo telefone (81) 3181-0727.

Os interessados devem fornecer, obrigatoriamente, o nome completo, telefone para contato e qual a empresa envolvida no processo em questão. Esse ano, o evento acontece de 24 a 28 de novembro em todo o Estado e vai focar os esforços de magistrados e servidores na solução de demandas judiciais de massa, que envolvem os maiores litigantes da Justiça, como instituições bancárias, de telefonia e órgãos públicos. O objetivo é dar vazão, por meio de acordo entre as partes, às chamadas demandas repetitivas – litígios que envolvem lesões a direitos individuais ou coletivos que atingem grande quantidade de pessoas de forma similar.

Poderão ser incluídos na pauta apenas processos que envolvam as empresas de telefonia TIM, Claro, Oi e Vivo; as instituições bancárias Bradesco, Itaú-Unibanco, Santander, HSBC, Citibank, Banco do Brasil e Banco do Nordeste; a Companhia Energética de Pernambuco (Celpe), a Companhia Pernambucana de Saneamento (Compesa); a TAM Linhas Aéreas; a Philips do Brasil; a Natura Cosméticos; Insinuante; e Ricardo Eletro.

Assunto: Entregar bebês para adoção não é crime	
Veículo: folhape.com.br	Data: 21/10/2014
Editoria:	Seção:



Entregar bebês para adoção não é crime

Abandonos de quatro crianças este ano, no Estado, ganharam notoriedade na Imprensa

O recém-nascido que foi encontrado dentro de uma mochila, na última quinta-feira, no bairro de Santa Mônica, em Camaragibe, passa em. A família ainda não foi encontrada e ele, provavelmente, vai passar por um processo longo até ser adotado. Só este ano a notícia de outras três crianças que foram abandonadas ganhou destaque na Imprensa. Em fevereiro, um oi deixado dentro de uma caixa em um edifício nas Graças. Em junho uma menina recém-nascida foi encontrada por garis em Tejucupapo, no município de Goiana. No início de julho um menino com poucos dias de vida foi abandonado no banheiro do Mercado Público do município de Cumaru, no Agreste de Pernambuco.

Todos esses casos poderiam ter sido evitados se as mães tivessem a informação que abandonar uma criança é crime, mas dá-lo para adoção não. Desde 2009, a **Segunda Vara da Infância e da juventude da Capital criou o programa Mãe Legal**, que assegura o atendimento de mulheres que manifestem a intenção de entregar suas crianças para a adoção, seja antes ou após o nascimento. “Há o mito do amor materno. Quando essa mulher que está grávida não alimenta esse amor ela se sente despida socialmente. Aqui mostramos que Poder Público pode acolhê-la e ajudá-la a fazer a escolha responsável”, diz o juiz Hélio Bras.

A mulher que opte pela decisão da adoção ela pode manifestar esse desejo nas instituições públicas, como postos de saúde, maternidades ou até mesmo na Vara da Infância. Para Bras, quando uma mulher chega a procurar a Justiça, ela na verdade está tendo respeito e amor pelo bebê. “Naquele momento ela tá zelando pela integridade física da criança. Em nenhum momento é fácil para ela essa decisão. Quando traçamos um perfil de vida dessa mulher vemos que ela vem de um ciclo de abandonos”, explicou. Desde que o Mãe Legal foi criado os números surpreenderam até mesmo quem faz parte da equipe. “Pensávamos que adolescente e mulheres de uma classe menos favorecidas seria o principal público. Mas 49% estão entre 30 e 39 anos, 83% já tinha tido outros filhos e a escolaridade é de que 34% tinham o ensino médio completo”, explicou a coordenadora do Núcleo de Curadoria Especial e Proteção à Família, Ana Cláudia Souza.

Até o presente momento 178 mulheres foram atendidas pelo Programa. Destas, 66 deram continuidade ao processo e apenas 19 deram as crianças para a adoção. “Durante o processo a equipe multidisciplinar faz todo um trabalho com essa mulher e vê a possibilidade da criança ficar na própria família com um parente que tenha esse desejo. Mas as vezes ela mesmo desiste de dar o filho para adoção”, explica Hélio Bras.

A desistência já aconteceu no último momento e algumas, dessas mulheres, nem tinham preparado o enxoval. Para dar um suporte a Segunda Vara da Infância fez uma parceria com a Secretaria de Assistência Social do Recife para dar apoio à essa mãe. “Trabalhamos com a linha tênue entre o direito da mulher e da criança. E queremos assegurar o melhor para ambas”, pontuou o juiz.

Sobre o processo de adoção, através do Mãe Legal, no máximo em 60 dias o bebê está com uma família. Já quando um bebê é abandonado esse processo é muito mais demorado.

Adoção - Para adotar uma criança, o candidato deve procurar a Vara da Infância e da Juventude da Cidade onde mora. Uma lista com documentos deve ser solicitada para cadastro e logo após, uma entrevista será realizada para avaliar o candidato. Só depois de aprovados, os nomes vão ser incluídos no Cadastro Nacional de Adoção. O processo leva em média um ano.

Projeto Acolher rompe barreiras

Devido ao sucesso do programa Mãe Legal, o Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) criou o Programa Acolher e pretende implantá-lo em todo o Estado. No entanto, atualmente, apenas as Varas de Jaboatão, Cabo de Santo Agostinho e São Lourenço possuem o serviço. “Estamos trabalhando para que as outras cidades conheçam o trabalho e que se uma mulher manifeste a vontade de dar seu filho para adoção, eles possam encaminhá-la à Justiça, assegurando o acolhimento dela”, informou o coordenador da Infância da Juventude, Paulo Teixeira.

Para disseminar o programa em todo o Estado, no próximo ano serão realizados três grandes eventos nos municípios do Recife e Caruaru e em outra cidade que ainda não foi escolhida (Serra Talhada ou Salgueiro). O sucesso do Programa Mãe Legal não se restringe a Pernambuco. O Juiz Hélio Bras já palestrou sobre o programa no Espírito Santo e visitará Santa Catarina no próximo mês.

Assunto: Alunos de escolinha de futebol teriam sido abusados; suspeito está preso	
Veículo: G1 Caruaru e Região	Data: 21/10/2014
Editoria:	Seção:



Alunos de escolinha de futebol teriam sido abusados; suspeito está preso

Prisão preventiva ocorreu após acusação e defesa serem ouvidas, diz PM. Menores prestaram depoimento; outros casos também são investigados.

Um homem de 49 anos é suspeito de abusar de alunos de uma escolinha de futebol de [Caruaru](#), no Agreste de Pernambuco. Ele foi preso e encaminhado à Penitenciária Juiz Plácido de Souza nesta terça-feira (20) em operação conjunta das polícias Civil e Militar, por meio de mandado expedido pela 2ª Vara Criminal do município.

A prisão é preventiva e ocorreu após serem ouvidas a acusação e a defesa do homem. "O inquérito foi instaurado em 2013. Hoje, durante os depoimentos dos adolescentes, ficaram confirmados dois casos, mas outros estão sendo investigados. Por isso, foi decretada a prisão. Ele deve aguardar a sentença no local", explicou o cabo Josevaldo Albuquerque, que participou da ação.

O suspeito é funcionário do Central Esporte Clube e, segundo Chico Noé, presidente da instituição, atuava no setor de serviços gerais e não teria contato direto com as crianças no local. "Ele vinha sendo investigado, mas o caso teria ocorrido na casa dele e não no clube. Temos um cuidado muito grande, colocamos pessoas para observarem as crianças, nunca as deixamos sozinhas com professor ou funcionário, procuramos saber os antecedentes de todos eles e, de fato, fomos pegos de surpresa, pois ele negava a acusação, mas a defesa não foi favorável a ele", explica acrescentando que, por ser funcionário, o clube coloca advogado à disposição.

Assunto: Homem é preso suspeito de abusar de alunos de escolinha de futebol	
Veículo: Ne 10	Data: 21/10/2014
Editoria:	Seção:



Homem é preso suspeito de abusar de alunos de escolinha de futebol

Um homem foi preso suspeito de abusar sexualmente de alunos de uma escolinha de futebol na tarde dessa segunda-feira (20) em Caruaru, no Agreste de Pernambuco. De acordo com informações da Polícia Militar, Severino Ramos da Silva, de 49 anos, trabalhava como auxiliar de serviços gerais no Central Esporte Clube e segundo a polícia, teria abusado de crianças que participavam das aulas. Os abusos teriam ocorrido na casa do suspeito.

Ainda segundo a polícia, as investigações, que foram conduzidas pelo delegado Ícaro Schneider, começaram em 2013. O suspeito foi preso quando prestava depoimento no fórum da cidade. O mandado de prisão temporária foi expedido pelo juiz Pierre Souto Maior Coutinho, da 2ª Vara Criminal do município. O homem foi levado para a delegacia e em seguida, encaminhado à Penitenciária Juiz Plácido de Souza.